



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

# REQUERIMENTO

## REGIME DE URGÊNCIA

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alíneas “c” e “d”, c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente a **todos os Deputados Federais da bancada Paranaense, aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado Federal, solicitando:**

Que o Congresso Nacional, mediante acordo com o Poder Executivo Federal, faça a destinação aos municípios brasileiros atingidos pelo Covid-19 (novo coronavírus) do total de recurso consignado no Orçamento Geral da União do ano de 2020, a título de constituição do Fundo Eleitoral.

Citado recurso, poderia ser utilizado, exclusivamente, para a cobertura de despesas de saúde e, para apoio às micro e pequenas empresas, que tiveram suas receitas prejudicadas em face da paralização de suas atividades durante o período de isolamento social, levado a efeito no País, para fins de controle da pandemia do Covid-19.

**SALA DAS SESSÕES**, 25 de março de 2020.

P. deferimento,

**EDSON BATTILANI**  
Vereador